



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020



Série

Número 7

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho Conjunto n.º 7/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada em Engenharia Agrícola, Paula Luísa Jardim Duarte.

Despacho Conjunto n.º 8/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas.

Despacho Conjunto n.º 9/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, o licenciado em Arquitetura Urbanista, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 23/2020

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho que foi ocupado com recurso a programas de emprego, na carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, conforme aviso n.º 328/2019, de 9 de agosto.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Despacho Conjunto n.º 7/2020

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que em conformidade com o disposto no citado normativo, pelo Despacho Conjunto n.º 7/2017, de 5 de janeiro, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2017, a licenciada em Engenharia Agrícola, Paula Luísa Jardim Duarte, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Considerando que a comissão de serviço da licenciada em Engenharia Agrícola, Paula Luísa Jardim Duarte, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cessa no dia 4 de janeiro de 2020.

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação em regime de comissão de serviço, do titular do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com vista ao legal provimento do mesmo, a partir de 5 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos

Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro

Considerando que a licenciada em Engenharia Agrícola, Paula Luísa Jardim Duarte, reúne os requisitos legais e perfil adequado ao provimento do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 3 de fevereiro, a licenciada em Engenharia Agrícola, Paula Luísa Jardim Duarte.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho conjunto, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 5 de janeiro de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 3 dias do mês de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho Conjunto n.º 7/2020, de 10 de janeiro

Nota curricular

Informação Pessoal:

Nome: Paula Luísa Jardim Duarte

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 10/07/1964

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, desde 16 de outubro de 1991;

Experiência Profissional:

- Em Janeiro de 1991 ingressou na sociedade Odefruta (pertencendo ao grupo Plein Sud Holding), sociedade de produção de frutas e legumes no âmbito de um

- projeto de desenvolvimento agrícola do Baixo Alentejo;
- Desde 1993 é quadro da administração pública regional na carreira de técnica superior, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas e Apoio ao Comércio Agrícola desde 2005 até 2009.
 - Em janeiro de 2000 foi eleita Presidente do Conselho Fiscal da associação de Agricultores da Madeira e Porto Santo para o triénio 2000-2003;
 - Em fevereiro de 2009 exerceu funções na Direção de serviços de Comércio Agroalimentar onde foi responsável pelo Núcleo dos Produtos Fitofarmacêuticos, exercendo funções visando a implementação da Diretiva 2009/128/CE que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas.
 - Em maio de 2015 é nomeada adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
 - A 5 de janeiro de 2017 foi nomeada Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato, IP- RAM onde atualmente exerce funções.
- Funchal, 2 de janeiro de 2020.
Paula Luísa Jardim Duarte

Despacho Conjunto n.º 8/2020

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que em conformidade com o disposto no citado normativo, pelo Despacho Conjunto n.º 9/2017, de 5 de janeiro, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2017, o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo

do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Considerando que a comissão de serviço do licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cessa no dia 4 de janeiro de 2020.

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação em regime de comissão de serviço, do titular do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com vista ao legal provimento do mesmo, a partir de 5 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro

Considerando que o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, reúne os requisitos legais e perfil adequado ao provimento do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 3 de fevereiro, o licenciado em Marketing e Publicidade, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho conjunto, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 5 de janeiro de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 3 dias do mês de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho Conjunto n.º 8/2020, de 10 de janeiro

Nota curricular

Informação Pessoal

Nome: Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 9 de Setembro de 1978

Formação Académica

1997 a 2001 - Licenciatura em Marketing e Publicidade pelo IADE - Creative University, Laureate Internacional Universities;

2019 a 2020 - Pós-graduação em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Administração e Línguas.

Experiência Profissional

2001 a 2003 - Marketing Department Manager Junior - Grupo Quintas & Quintas SGPS, Porto;

2003 a 2004 - Diretor de Marketing, Comercial e Promoção - Edicarte - Edição de Comércio de Arte, Lda. Funchal;

2005 a 2007 - Diretor de Marketing e Comunicação - Parque Temático da Madeira | Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., Funchal;

2008 a 2015 - Diretor Geral - Parque Temático da Madeira | Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., Funchal;

2016 a 2017 - General Manager - Madeira Story Centre, Funchal;

2017 a 2019 - Nomeado Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP-RAM;

Informação Adicional

2017 - Presente Presidente da Assembleia de Freguesia da Freguesia de São Gonçalo, Município do Funchal;

Funchal, 3 de janeiro de 2020-

Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

Despacho Conjunto n.º 9/2020

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as

regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que em conformidade com o disposto no citado normativo, pelo Despacho Conjunto n.º 8/2017, de 5 de janeiro, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2017, o licenciado em Arquitetura Urbanista, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Considerando que a comissão de serviço do licenciado em Arquitetura Urbanista, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cessa no dia 4 de janeiro de 2020.

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação em regime de comissão de serviço, do titular do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com vista ao legal provimento do mesmo, a partir de 5 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro

Considerando que o licenciado em Arquitetura Urbanista, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, reúne os requisitos legais e perfil adequado ao provimento do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 3 de fevereiro, o licenciado em Arquitetura Urbanista, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho conjunto, consta em anexo.

3 - A presente nomeação produz efeitos a 5 de janeiro de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 3 dias do mês de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho Conjunto n.º 9/2020, de 10 de janeiro

Nota curricular

Informação Pessoal:

Nome: Alexandre Nuno Teixeira de Sousa
Naturalidade: Funchal

Formação Académica:

Licenciatura em Arquitetura de Gestão Urbanística pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-graduação em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (frequência);

Formação Profissional:

2007 - Formação Pedagógica de Formadores pela Magna Voce, Formação e consultoria, Lda.;

2008 - Formação em Estatuto e Deontologia pela Ordem dos Arquitetos;

2008 - Formação em Ordenamento do Território e Urbanismo pela Ordem dos Arquitetos;

2008 - Formação em Edificação e Enquadramento Legal pela Ordem dos Arquitetos;

2008 - Formação em Desenho Universal e Acessibilidades pela Ordem dos Arquitetos;

2008 - Formação em Segurança em Obra pela Ordem dos Arquitetos;

2008 - Formação em Desempenho Energético dos Edifícios pela Ordem dos Arquitetos;

2010 - Formação para Perito Avaliador de Imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias;

2013 - Formação em segurança contra Incêndios em Edifícios pela Ordem dos Arquitetos;

Associações Profissionais:

Membro da Ordem dos Arquitetos n.º 17583;

Membro do Colégio de Especialidade de Urbanismo da Ordem dos Arquitetos n.º 50;

Membro da Associação Nacional dos avaliadores Imobiliários n.º 663;

Registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - CMVM - PAI/2015/0274

Experiência Profissional:

2003 - Estágio Académico na Câmara Municipal do Funchal;

2003 a 2005 - Elaboração de Projetos no Risco A4, Arquitetura e Planeamento, Lda.;

2004 a 2006 - Elaboração de Projetos na Linha dois M, Projetos de Arquitetura e Arte, Lda.

2006 a 2007 - Acompanhamento a Obras e elaboração de Telas Finais na Tecnovia Madeira Sociedade de Empreitadas, S.A.;

2008 a 2009 - Estágio Profissional na Câmara Municipal de Santa Cruz;

2009 a 2015 - Elaboração e Coordenação de atividades de Planeamento na Câmara Municipal de Santa Cruz;

2015 a 2017 - Arquiteto e Perito Avaliador;

2017 a 2019 - Nomeado Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP-RAM 3 de janeiro de 2020.

Alexandre Nuno Teixeira de Sousa

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IPRAM

Aviso n.º 23/2020

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, após homologação da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, por despacho datado de 08 de janeiro de 2020, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho que foi ocupado com recurso a programas de emprego, na carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, conforme aviso n.º 328/2019, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 133, II Série, de 9 de agosto, se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos da sede do IQ, IP-RAM, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, e disponibilizada no *site* oficial deste Instituto.

Funchal, 9 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)